



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO nº

IND 1803/2002

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PPB)

Ao Protocolo Legislativo nº
seguida à CAS.

Em, 25, 03, 02.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para promova a construção de um estacionamento na Q. Central da cidade satélite de Sobradinho.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa sugira providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que promova a construção de um estacionamento nos fundos do comércio da Quadra Central, na cidade satélite de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

O comércio local da Quadra Central de Sobradinho aumentou seu movimento de clientes significativamente, dificultando o acesso de veículos no local.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

